

PORTARIA N°468/2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução N°003/2017,

RESOLVE:

Art.1° Conceder, de conformidade com o Art. 1° da Resolução N°.003/2017 de 03 de Maio de 2017, ao Senhor **ELESBÃO PEREIRA MENEZES FILHO**, Vereador dessa Câmara Municipal de Morada Nova-CE., residente fora da Sede do Município, a título de ressarcimento de despesas com Transporte e Alimentação, quando ao comparecimento às Sessões Ordinárias do Poder Legislativo no período de **12/12/2024**, correspondente a 1(uma) diária especial no valor unitário de R\$100,00 (cem reais).

Art.2° O pagamento referente às diárias de que trata o Artigo 1° da Resolução **N°007/2023**, deverá acontecer na vinculado à presença nas Sessões Legislativas.

Art.3° Toda a despesa deverá correr a conta da dotação do vigente orçamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORADA NOVA - CEARÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

**FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400
304**

Assinado de forma digital
por FRANCISCA AURILIA
MARTINS:79032400304
Dados: 2024.12.11
12:58:53 -03'00'

FRANCISCA AURÍLIA MARTINS
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

